



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 092/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria de Educação através do Ofício SME nº 012/2023 de 09.02.2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão, para uma melhor distribuição funcional.

### RESOLVE:


**Art. 1º - Localizar** ao (a) Senhor (a) **Tatiane Cardoso de Araújo - CPF: 052.669.04-40**, na Escola Municipal Dulce Maria da Conceição, Professora readaptada fora de sala de aula, ficando responsável pela secretaria escolar.

**Art. 2º - Localizar** ao (a) Senhor (a) **Celia de Oliveira Lima - CPF: 027.819.354-41**, na Escola Municipal Maria Pinto Souto dos Santos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Fevereiro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.033.744-12

